PORTARIA N.º 2.914, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Anula a portaria que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando que a Portaria n.º 2.913, de 22 de novembro de 2013, foi baixada sem a devida motivação;

RESOLVE:

Art. 1º Anular, com efeito *ex tunc*, a Portaria n.º 2.913, de 22 de novembro de 2013, que revoga a Portaria n.º 2.874, de 1º de outubro de 2013, a qual concede gratificação por merecimento ao servidor Eduardo Henrique Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de dezembro de 2013; 69º da Instalação do Município

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral